



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovada por unanimidade, nos termos da documentação apresentada, a proposta referente às **Freguesias – Apoio às Freguesias na realização das suas Atividades de Investimento**.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 14 de dezembro de 2023.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Apresentado à Câmara Municipal Registo nº 7468
☒ reunião ordinária de 2023/142/14 De 11/12/2023
☐ reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal deliberou
 em concordância e aprova a presente pro-
 posta de Intervenção Municipal
 municipal

A

Câmara Municipal

APOIO ÀS FREGUESIAS NA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Considerando que:

a) Constitui um compromisso, no presente mandato, do atual Executivo Camarário reforçar o papel das Freguesias, quer através da delegação de competências, quer no apoio aos seus investimentos;

b) Nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município";

c) Esse apoio foi definido em 10.000€ (dez mil euros), por ano e por Freguesia, no pressuposto de que o respetivo projeto para além de se constituir numa mais valia para a Freguesia e para o Concelho, será também diferenciador, o que será avaliado previamente à respetiva atribuição;

d) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações";

Face ao exposto, **PROPONHO** que:

1 - A Câmara Municipal analise e aprove esta proposta, de modo a reforçar as capacidades de resposta das Freguesias, como entidades primeiras na proximidade com os cidadãos.

2 - Com a aprovação desta proposta, seja a mesma submetida à Assembleia Municipal para os efeitos legais aplicáveis.

Paços do Município de Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2023.

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**
 Num. de Identificação: ____
 Data: 2023.12.11 15:08:43+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
 * * * *

Paulo Catalino Ferraz.

